



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 - TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS CONSTANTES DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

No dia 10 (dez) do mês de agosto do ano de 2021, às 10:00 (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Odontologia do Ceará - CRO/CE, no auditório desta sede, localizada na Rua Gonçalves Lêdo, nº 1655, bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE, composta pelos seguintes membros: Karisie Figueiredo Jorge - Presidente, Antônio Carlos Farias e Isabel Pessoa Maia (ATESTADO MÉDICO) - Membros para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 001/2021 - TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS CONSTANTES DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.** Às 10:15 (dez horas e quinze minutos) do dia supramencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação e em ato contínuo recebeu a documentação de credenciamento, e os envelopes habilitação e proposta de preço das licitantes, ocasião esta em que foi constatada o recebimento dos envelopes das seguintes empresas: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO PRIVADA, CNPJ: N.º 08.381.236/0001-27; DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: N.º 10.336.643/0001-64; RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI - EPP, CNPJ N.º 04.521.281/0001-89; CONSULPLAM CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ N.º 01.185.758/0001-04; INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES, CNPJ N.º 11.432.298/0001-25 e INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - IBDO - EIRELI - EPP, CNPJ N.º 10.851.892/0001-98. Para a presente sessão o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO PRIVADA, CNPJ: N.º 08.381.236/0001-27, fez-se presente por seu bastante procurador, Sr. Renato Nunes de Souza Fernandes, inscrito no CPF sob N.º 040.342.723-17; o INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - IBDO - EIRELI - EPP, CNPJ N.º 10.851.892/0001-98, fez-se presente por seu bastante procurador, Sr. Geovane Luciano Geraldo, inscrito no CPF sob N.º 111.666.277-99 e, por fim, a empresa DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: N.º 10.336.643/0001-64, também fez-se presente por seu bastante procurador, Sr. Gustavo Szmik, inscrito no CPF sob N.º 444.632.688-00. As demais licitantes não apresentaram representante legal para a sessão, enviando apenas os seus envelopes de habilitação e propostas de preços por meio de remessa postal, os quais tiveram abertos os envelopes da fase de habilitação. Após esses trâmites a Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório, tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A Presidente ordenou à abertura dos envelopes "01" ao passo que concedeu vista dos documentos de habilitação de todas as empresas aos licitantes presentes para que fossem conferidos e rubricados. A Presidente informa aos presentes que devido à ausência de participantes a comissão se reunirá para análise e validação em data posterior, e com isso o resultado será feito e publicado nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto a partir da data de publicação o prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". A Presidente indaga aos presentes sobre possíveis

Rua Gonçalves Ledo, 1655 – Joaquim Távora CEP: 60.110-261 – Fortaleza – Ceará.

Fone: (85) 3464.2100 – E-mail: licitacao@cro-ce.org.br



questionamentos quanto a análise por eles realizadas, no qual o Licitante **INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - IBDO - EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.851.892/0001-98, apontou que a empresa **INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES** não conseguiu demonstrar o vínculo empregatício sob o profissional apresentado como responsável técnico, bem como indaga sobre a data dos atestados apresentados em relação a data de constituição da empresa. Quanto a **DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI-EPP**, apontou que os atestados estão sem autenticação, bem como afirma que profissional apresentado como responsável técnico não está vinculado ao quadro permanente de funcionários, mas que ainda assim apresentou atestado deste e sem autenticação. Quanto a **RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI - EPP**, apontou que todos os contratos que estão vinculados aos atestados de capacidade técnica estão sem autenticação, bem como diz que os índices contábeis apresentam o mesmo vício de autenticação. O Sr. Gustavo Szmik, representante da **DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ: Nº 10.336.643/0001-64, também se manifestou ao apontar o seguinte: quanto a empresa **INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES**, informa a ausência do CRC, quanto a **RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI - EPP**, informa que os atestados de capacidade técnica não foram averbados pelo CRA da sua sede, assim como constatou a ausência do anexo VI do edital, referente ao item 2.2. Quanto à **INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - IBDO - EIRELI - EPP**, disse que os atestados de capacidade técnica não estão devidamente averbados no CRA da sua sede, constatou também a ausência da Declaração constante no anexo VI do edital, referente ao item 2.2., por fim relata que nas declarações de corpo técnico e responsável técnico estão ausentes e sem o reconhecimento de firma. O Sr. Renato Nunes de Souza Fernandes, representante da **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO PRIVADA**, apontou que todos os licitantes não apresentaram o CRC em cópia autenticada ou em original, conforme o item 4.3 do edital, bem como apontou, em relação a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - IBDO - EIRELI - EPP** a ausência da assinatura do responsável técnico na declaração de equipe técnica e sem reconhecimento de firma. Apontou também que todas as empresas não comprovaram a homologação dos atestados de capacidade técnica dos processos já realizados, com exceção do **INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - IBDO - EIRELI - EPP** e **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO PRIVADA**. Ademais apontou que a **DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI-EPP** não apresentou reconhecimento de firma dos atestados de capacidade técnica, assim como apontou ausência de assinatura do sócio junto a apresentação dos índices do balanço financeiro, por fim aponta que a declaração do responsável técnico está sem a sua assinatura e reconhecimento de firma, demais aponta a apresentação dos índices da **RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI - EPP** não estão devidamente chancelado por órgão público competente, Outrossim aponta ainda que a chave de autenticidade da Sra. Débora Aparecida, membro da equipe técnica da **RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI - EPP** não foi apresentada e que o contrato do Sr. Antônio Márcio foi apresentado fora da validade e o certificado de toda a equipe técnica foi apresentado sem possibilidade de validação, pois foi apresentado cópia da frente dos documentos citados. Quanto o apontamento referente ao **INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES** o Sr. Renato Nunes de Souza Fernandes apontou que a assinatura da declaração do responsável técnico está ausente, bem como sem reconhecimento de firma. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes.

Comissão Permanente de Licitação

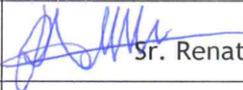

Antônio Carlos Farias
Membro


Karisie Figueiredo Jorge
Presidente




Isabel Pessoa Maia
Membro
(ATESTADO MÉDICO)



LICITANTES	ASSINATURA
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO PRIVADA	 Sr. Renato Nunes de Souza Fernandes
DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI-EPP	Sr. Gustavo Szmik 
INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - IBDO - EIRELI - EPP	Sr. Geovane Luciano Geraldo 
CONSULPLAM CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI	Remessa via postal
INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES	Remessa via postal
RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI - EPP	Remessa via postal

Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2021



Karisie Figueirêdo Jorge
Presidente da Comissão de Licitação-CRO/CE